



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024 Processo nº 205/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES, CONFORME DEMANDA MUNICIPAL**, a favor da empresa **MARIA ISABEL DA SILVA ALBERTIN 29739293859 – CNPJ: 21.011.001/0001-01**, sob o valor global de **R\$ 22.752,50 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, por ser dela os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 21 de fevereiro de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.